



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 05
DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os servidores com competência para ordenar despesas.

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria nº 37.637, de 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados como Ordenadores de Despesas no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde os Servidores ANTÔNIO BALDIN e GABRIELA RIBEIRO SIMÃO MARQUES e, na ausência desta, a servidora LEILANE CARLA VARGAS FAGUNDES, com autorização para apor assinaturas em documentos alusivos ao normal funcionamento da Pasta, inclusive aqueles correlatos às despesas, ou seja, que tenham impactos financeiros e/ou orçamentários.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMS nº 04, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

